

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 1.974/2024**, DE 08 DE ABRIL DE 2.024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.972/2024 DE 04/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999 c/c com o § 1º Artigo 1º da Lei Municipal nº 829/2017;

Considerando o Ofício nº 016/2024/DETRAN que solicita a regularização de servidora que está a disposição para prestar serviço no CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 1.972/2024 de 04/04/2024 da servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **NATHANY OLIVEIRA LOPES** que solicita a regularização para prestar serviços no CIRETRAN:

**Art. 1º – Fica designado(a) o(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) NATHANY OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 6550, sendo cedida a prestar serviços para o CIRETRAN em Inaciolândia para desempenhar sua função no decorrer do ano 2024.**

Art. 2º - O pagamento da servidora, contribuinte do Regime de Previdência Própria municipal, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº 890/2021.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2.024.

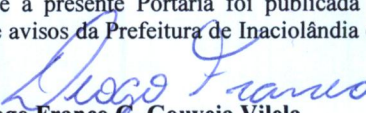


Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/04/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024